Camara Municipal.  BARRA DO GARÇAS Ano 2004  Estado de Mato Grosso Plenário das Deliberações		Z
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>234</u> . Liv. 16 Fls. <u>32</u> , em <u>13.04/04</u> Horas: <u>20:40</u> Socrese  Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Reconhecimento	N.º 128/2004

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR - PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, à Sra. Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI - MMª. Juíza Eleitoral e Juíza da 2ª Vara Cível, pelos valorosos serviços que tem prestado à comunidade barragarcense, na 47ª Zona Eleitoral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de abril de 2004.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Emenda

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas Transporte e Comunicação.

> APROVADO FOR UNANIMIDADE Em sessão de 13,04,04

**JUSTIFICATIVA** 

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar os valorosos serviços que a Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI, vem prestando à comunidade barragarcense, na 47ª Zona Eleitoral desta Comarca, bem como, frente ao Juizado da 2ª Vara Cível.

A Dra. Eulice Jaqueline, desde que aqui chegou, tem exercido a judicatura com isenção e imparcialidade, demonstrando acima de tudo, uma profissional séria e competente, salientando que no exercício de suas funções tem dispensado sempre um tratamento cordial e respeitoso a todos.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, prestando-lhe essa singela homenagem, acerca do seu valoroso trabalho, pelo que manifestamos através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB Membro da Comissão de Obras Públicas

Transporte e Comunicação.